

| PRINCÍPIO | DEFINIÇÃO |
|---------------------------------------|--|
| DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Compreende a garantia do desenvolvimento social, econômico e ambiental, de forma justa e equilibrada, respeitando a cultura e a identidade dos cidadãos, visando promover a qualidade de vida para as presentes e futuras gerações. |
| IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL | Compreende a garantia da isonomia do proveito e desfrute dos direitos dos cidadãos em relação ao processo de urbanização do território municipal. |
| FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE | Compreende a garantia do atendimento, de forma ampla, democrática e irrestrita, do usufruto pleno dos bens, recursos e serviços sociais urbanísticos, de cidadania e de gestão proporcionados pelo espaço urbano. |
| FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE | Compreende a garantia da compatibilização da utilização, parcelamento e ocupação da propriedade com os interesses coletivos, com vistas a uma cidade mais coletiva, compacta e ordenada. |
| GESTÃO DEMOCRÁTICA | Compreende a garantia da participação direta da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade como requisito constitucional, nas atividades de organização do espaço urbano. |
| GESTÃO ECONÔMICA DIVERSIFICADA | Compreende a criação de mecanismos e incentivos para tornar o Município mais atrativo à novos comércios, serviços, empresas e indústrias a fim de fomentar a geração de emprego e renda e auxiliar na diversificação das fontes econômicas municipais. |

Inovação e Modernização na Gestão Pública

| PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS | | |
|---|--|---|
| Princípios | Diretrizes | Objetivos |
| DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Promoção do desenvolvimento municipal respeitando as condicionantes ambientais e territoriais existentes. | Orientar a ocupação urbana e a produção rural considerando a infraestrutura existente, a paisagem natural, o tipo do solo e a conectividade com outras atividades. |
| | Integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais. | Promover e fortalecer o uso e manejo sustentável dos recursos naturais na indústria madeireira através de incentivos com subsídios e insumos. |
| | | Promover a melhoria na infraestrutura rural. |
| | Conservação, proteção, recuperação e uso racional do território. | Elevar a qualidade do ambiente do Município, por meio da proteção, preservação e conservação do equilíbrio ecológico do ambiente natural. |
| Promover práticas sustentáveis e o consumo consciente e adequado dos recursos naturais. | | |
| IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL | Promoção da distribuição, de forma equitativa, universal, democrática e justa, dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização. | Garantir a recuperação da valorização imobiliária e o ônus decorrente dos investimentos públicos em políticas setoriais urbanas. |
| | | Garantir o acesso e permanência da população aos espaços públicos, promovendo o conforto, o descanso, o bem-estar e a acessibilidade nessas áreas. |
| | | Ampliar a cobertura dos equipamentos públicos, urbanos e comunitários. |
| | | Garantir que todos os cidadãos tenham acesso as melhorias realizadas no Município. |
| | Redução das desigualdades sociais. | Garantir a integração territorial das classes sociais. |
| | | Promover assistência técnica na área de construção civil para a implantação de habitações de interesse social. |
| | | Garantir a equidade social e territorial de direitos e oportunidades, através do acesso da população às políticas públicas, serviços e projetos públicos no Município. |
| FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE | Garantia do direito à habitação, à terra urbanizada, ao saneamento básico, ao trabalho ao lazer e à mobilidade urbana. | Fomentar, intensificar e ampliar a produção e o acesso às unidades habitacionais de interesse social, priorizando a população de baixa renda, observando a infraestrutura urbana, acessibilidade, disponibilidade de equipamentos públicos, mercado de trabalho e a qualidade do ambiente natural e construído. |
| | | Criar, manter e recuperar os espaços livres públicos e verdes. |

Inovação e Modernização na Gestão Pública

| | | |
|---------------------------------------|--|---|
| | | Garantir o acesso universal, à acessibilidade, ao transporte público e coletivo e à mobilidade urbana, entendida como direito social, de forma inclusiva, integrada e segura. |
| | Garantia do direito à educação, à saúde e à segurança. | Implantar e assegurar a equidade de distribuição e manutenção de equipamentos públicos comunitários e os serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública e congêneres, visando a qualidade de vida. |
| | Garantia do direito à infraestrutura pública, ao planejamento urbano e à preservação do patrimônio cultural, natural e paisagístico. | Implantar e assegurar os serviços de infraestrutura básica como rede de água, esgoto sanitário, drenagem urbana, coleta de resíduos sólidos, energia elétrica e pavimentação, além dos equipamentos públicos comunitários. |
| | | Promover a proteção do patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico em equilíbrio com o ordenamento territorial do Município. |
| FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE | Orientação do processo de urbanização sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo, respeitando as características de cada região do território municipal e disponibilidade de infraestrutura existente. | Fortalecer, promover e consolidar o adensamento nas centralidades de bairro através da utilização do uso misto e fachada ativa. |
| | Garantia de condições condignas de acessibilidade, utilização e conforto nas dependências internas das edificações. | Promover a aplicação de técnicas e métodos construtivos que garantam o conforto termoacústico das edificações, a fim de garantir a melhoria na qualidade de vida de seus usuários e redução no consumo de energia. |
| GESTÃO DEMOCRÁTICA | Promoção de mecanismos para acesso e participação da sociedade civil na discussão e implementação de ações de interesse municipal, observando os critérios de transparência e legitimidade. | Garantir formas distintas na divulgação de assuntos de interesse público através do desenvolvimento da acessibilidade à informação. |
| | | Ampliar os mecanismos de participação popular e controle social no controle, monitoramento e acompanhamento das políticas, estratégias, planos, programas, projetos e ações da política urbana. |
| | | Promover o acesso ao processo participativo de urbanização, de todos os setores da sociedade. |
| GESTÃO ECONÔMICA DIVERSIFICADA | Promoção do desenvolvimento da economia local e a criação de meios para a geração de empregos e renda para a população. | Promover e fortalecer o desenvolvimento econômico, principalmente a economia local, através de parâmetros e incentivos à implantação de atividades econômicas. |
| | Incentivo na implantação de novas atividades econômicas e diversificação na produtividade financeira municipal. | Utilizar mecanismos para promover a implantação de novas atividades comerciais e de serviços. |
| | | Orientar a implantação de atividades geradoras de impacto de vizinhança observando as condicionantes naturais, sociais e estruturais do Município. |
| | | Fomentar a captação de novas fontes de emprego e renda no Município. |

Inovação e Modernização na Gestão Pública